



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 165/2020**

**ELIESIO BRAZ BOLZANI**, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas nos Incisos XIII e XIX, do Artigo 31, da Resolução nº 279/2020, de 06/07/2020 - Regimento Interno Cameral, **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias das férias concedidas pela Portaria nº 069/2020, de 25 de Maio de 2020, e suspensas pela Portaria nº 078/2020, de 01 de Junho de 2020, por motivo de necessidade dos serviços, à servidora desta Casa, Sr.<sup>a</sup> **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de provimento efetivo LC35, da Câmara Municipal de Colatina, considerando o dia 26 de novembro de 2020 e o período de 15 de Dezembro de 2020 a 28 de Dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 07 de Dezembro de 2020

  
**ELIESIO BRAZ BOLZANI**  
Presidente